



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 018/2022

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – MODALIDADE LAS/CADASTRO
CERTIFICADO Nº 006/2022**

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, regulamentada pela Deliberação Normativa (DN) Copam nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 concede Licença Ambiental Simplificada de modalidade LAS/CADASTRO ao empreendimento **FAZENDA MARQUES – LUGAR DENOMINADO PORTO DA VITA E MANGUE – MATRÍCULAS 5.522, 12.968 e 15.868**, do empreendedor **JOAQUIM DE ALMEIDA CAMPOS**, inscrito no CPF de nº 833.097.488-04, para as atividades de G-01-03-1 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, em área útil de 330 hectares enquadradas na Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018, de Fator Locacional Resultante 0, Classe 2, localizado no município de Coromandel, no estado de Minas Gerais, conforme Formulário de Orientação Básica – FOB nº 018/2022.

Declara-se, ainda, que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental, se for o caso.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 27/04/2027.

Coromandel, 27 de abril de 2022

Leonardo de Moura Ramos

Secretário Municipal da Gestão do Agronegócio e Meio Ambiente

